

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE FOLHAS

ESTADO DE MINAS GERAISRua Dr. Maninho, 72 - TEL (0xx33)3324-6162 - CEP 35324-000
Administração 2005 a 2008

LEI Nº 392/2005

Dispõe sobre alteração do Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006 e contém outras providências

O Povo do Município de Entre Folhas/MG, por seus representantes aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, **sanciono** a seguinte Lei:

- Art. 1º O anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2006 passa a vigorar com a redação constante do Anexo I desta lei, denominado "Demonstrativo I – Metas Anuais".
- Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Entre Folhas, 26 de outubro de 2005.

AILTON SILVEIRA DIAS PREFEITO MUNICIPAL